



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 684/90

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica fixado nos termos da tabela anexa os valores das referências relativas dos vencimentos dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério Público Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 2º - Os valores relativos aos abonos concedidos pelas Leis Nºs 661/90 e 678/90, pagos no mês de Agosto de 1990, incorporam-se para todos os efeitos legais aos vencimentos dos mesmo mês.

Parágrafo Único - Os valores pagos a título de abono no mês de Agosto de 1990, serão deduzidos do vencimento fixado na tabela anexa.

Art. 3º - Os benefícios desta Lei, são extensivos aos servidores inativos e pensionistas do grupo do magistério.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario, especialmente as Leis Nºs 661/90 e 678/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 01 de Outubro de 1990.

Helio Nascimento Rocha  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO AGOSTO	VENCIMENTO SETEMBRO
01	18.023,00	23.888,15
02	18.743,92	24.843,67
03	19.493,67	25.837,42
04	20.273,42	26.870,91
05	21.084,35	27.945,75
06	21.927,73	29.063,58
07	22.804,84	30.226,12
08	23.717,03	31.435,17
09	24.665,71	32.692,57
10	25.652,34	34.000,28
11	26.678,43	35.360,29
12	27.745,57	36.774,70
13	28.855,39	38.245,69
14	30.009,61	39.775,51
15	31.209,99	41.366,53
16	32.458,39	42.989,99
17	33.756,72	44.709,59
18	35.106,98	46.497,97
19	36.511,26	48.357,89
20	37.971,71	50.292,20
21	39.490,58	52.303,89
22	41.070,20	54.396,04
23	42.713,01	56.571,89
24	44.421,53	58.834,76
25	46.198,39	61.188,15
26	48.046,33	63.635,67
27	49.968,18	66.181,10
28	51.966,91	68.828,34
29	54.045,58	71.581,48
30	56.207,41	74.444,73
31	58.455,70	77.422,52
32	60.793,93	80.519,42
33	63.225,69	83.740,20
34	65.754,71	87.089,81
35	68.384,90	90.573,40
36	71.120,30	94.196,34
37	73.965,11	97.964,19